

PORTARIA N.º 050, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso II, § 2.º, do Artigo 39, da Lei Municipal n.º 864, de 15 de dezembro de 2006,

R E S O L V E

Art. 1.º Designar a servidora **Leani Kirsten**, ocupante de 02 (dois) cargos de Provimento Efetivo de Professor, para desempenhar a função de **Coordenadora** junto à Escola Municipal Marechal Deodoro, Educação Infantil e Ensino Fundamental, de Pato Bragado – PR (2.º à 5.º ano), percebendo para tanto uma Gratificação de Função na ordem de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento básico, à contar de 03 de fevereiro de 2014.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 06 de fevereiro de 2014.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município